



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Portaria Nº 339 de 20 de setembro 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o art.69 inciso VII da Lei orgânica Municipal;

Considerando: o atestado médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **SIRLEI LORSCHETER**, matrícula 694, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, afastamento por motivo de saúde, no período de 20 de setembro a 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Paial, 20 de setembro 2022.

Volnei Diogo de Pelegrin
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e publica-se.
Paial, 20 de setembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.